

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: Programa para o Desenvolvimento do Ensino de Graduação

Número do edital: 02

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Colegiado de Colegiado de Medicina , Professora Taciana de Figueiredo Soares , faz saber que, no período de 27/10/2020 a 03/11/2020 , de 10:00:00 às 10:00:00 horas, o(a) link <http://bit.ly/pdegmed> receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais, conforme tabela abaixo:

2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ações de Afirmativas	Valor da bolsa	Vagas para Voluntários
Projeto de Ensino: Aumento da capacidade de produção de videoaulas por parte do corpo docente da Faculdade de Medicina da UFMG	01	R\$ 400.00	02

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

3.3. Estudantes que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.

3.4. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.5. Perfil do candidato:

Alunos de Graduação do cursos de Medicina e do curso de Cinema de animação e Artes Digitais com experiência prévia em produção/edição de vídeos e/ou capacitação comprovada na área.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,

Profa. Taciana de Figueiredo Soares
Coordenadora do Colegiado do
Curso de Medicina / UFMG
Matrícula: 097676

c) Comprovante de matrícula,

d) Histórico Escolar ,

e) Declaração de Assistência socioeconômica pela FUMP ou Comprovante de Registro Acadêmico ou Atestado de Notas emitido pelo DRCA para comprovação de ingresso na universidade pelo Sistema de Cotas.

Links para eventuais vídeos produzidos ou editados pelo candidato, ou que contem com sua participação em algum grau devidamente documentada; Comprovações de eventuais cursos ou outras modalidades de capacitação para produção e/ou edição de vídeos; Texto de no máximo 15 linhas explicando os motivos pelos quais o candidato almeja participar do projeto, e como ele poderá contribuir caso aprovado.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 6

5.2. O exame de seleção compreenderá:

a. Análise de experiência na produção/edição de vídeos; b. Análise de comprovantes de treinamento na produção/edição de vídeos; c. Explicação fundamentada dos motivos para a participação no projeto e das formas possíveis de contribuição; d. Entrevista virtual - link será encaminhado oportunamente.

5.3. A seleção será realizada em: 04/11/2020 às 15:00:00

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 04/11/2020

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação ou acúmulo dessas bolsas com a modalidade de estágio pagas pela UFMG. Essa regra não se aplica às bolsas vinculadas à assistência estudantil concedidas pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido(a) verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.

8.2. O estudante, bolsista ou voluntário, que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 em um dos últimos quatro semestres, imediatamente anteriores ao seu retorno. A análise do RSG ou NSG será feita de forma retroativa, a partir do último semestre cursado antes da saída para a mobilidade. Se nesta sequência, constar

Profa. Taciana de Figueiredo Soares
Coordenadora do Colegiado do
Curso de Medicina / UFMG
Matrícula: 097616

um RSG menor que 2 ou NSG menor que 60, o estudante estará impedido de concorrer às bolsas da Prograd. Havendo o impedimento, o estudante deverá cursar um semestre letivo para concorrer aos Programas de Bolsas.

8.3 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.4 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.5 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento a 19 de dezembro do ano do cadastro, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.6 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, sem prorrogação, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

O candidato deve preencher completamente o formulário acessível pelo link <http://bit.ly/pdegmed> Serão classificados, para a fase de entrevista, um número 3 vezes maior de candidato em relação ao número de bolsas concedidas neste edital; O resultado da classificação para as entrevistas será divulgado no mesmo link no dia 03 de novembro; As entrevistas ocorrerão na tarde do dia 04 de novembro, na ordem e nos horários especificados no site anteriormente citado O correto preenchimento do formulário, bem como a sua devida submissão, é de inteira responsabilidade do candidato. O correto acesso ao link no horário agendado para a entrevista também é de inteira responsabilidade do candidato, não sendo aceitas justificativas relativas a problemas de conexão ou outras questões técnicas. Eventuais recursos deverão ser enviados para o email dmps.ufmg@gmail.com, com o título RECURSO DPEG, por dez dias a contar do dia da publicação do resultado. Recursos que não obedeçam a essas condições não serão aceitos.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2020.



Professora Taciana de Figueiredo Soares
Coordenadora do Colegiado de Colegiado de Medicina.
Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação

Prof.ª Taciana de Figueiredo Soares
Coordenadora do Colegiado de
Curso de Medicina / UFMG
Matrícula: 097616